



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

## **PARECER DA CONTRATAÇÃO CONTROLE INTERNO**

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 009/2025-CMCC**  
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025/SRP**  
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – do processo de contratação de empresa para futura aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.**  
Empresa: **S.F. DA SILVA LTDA – CNPJ 15.354.242/0001-50**  
Contrato nº: **2025.9100**

### **1. Relatório**

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2025/2026, com **PORTARIA nº 004/2026**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto a fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 009/2025 – Pregão Eletrônico 004/2025, cujo objeto é **contratação de empresa aquisição de materiais de expediente diversos**, portanto, declara que analisou o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, art. 11, § 1, e o faz da seguinte maneira:

### **2. Documentos analisados**

- I- Solicitação de contratação da empresa S F DA SILVA LTDA, CNPJ 15.354.242/0001-50, fls. 3241-3243;
- II- Despacho para manifestação de existência de recurso orçamentário, fls. 3244;
- III- Despacho informando a existência de crédito orçamentário, fls. 3245;
- IV- Declaração de adequação orçamentária, fls. 3246;
- V- Termo de autorização, fls. 3247;
- VI- Retificação da portaria Nº 048/2025, fls. 3248;
- VII- Publicação da Retificação da portaria Nº 048/2025, fls. 3249;
- VIII- **Contrato nº 2025.9100 - S F DA SILVA LTDA, CNPJ 15.354.242/0001-50**, no valor de R\$ 37.541,00 trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais), fls. 3250-3265;
- IX- Certidões da empresa S F DA SILVA LTDA, CNPJ 15.354.242/0001-50, fls.



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

3266-3271;  
X- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls. 3272;

### 3. Análise do mérito da contratação

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno, a respeito da **contratação de empresa S.F. DA SILVA LTDA, para fornecimento de materiais de expediente diversos.**

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído na solicitação de contratação, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados e vencidos pela empresa para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 92, XVI da Lei 14.133/21, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade do procedimento.

Por fim, vale ressaltar que a licitação foi realizada por meio de um procedimento auxiliar, no caso, o Registro de Preços, cuja contratação se faz conforme a necessidade do órgão, o que acontece de forma paulatina. Essa característica deve ser observada pelo órgão de planejamento, haja vista ser um motivo relevante para a caracterização da modalidade escolhida e sua vantajosidade para a Administração Pública.

### 4. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO:**

- 1) **Contrato nº 2025.9100 - S F DA SILVA LTDA, CNPJ 15.354.242/0001-50**, no valor de R\$ 37.541,00 trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais).



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

Por fim, é o parecer da Unidade de Controle Interno desta Casa Legislativa.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de janeiro de 2026.

**Roberta dos Santos Sfair**  
Controladora Interna  
Portaria 004/2026